



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Quarta Feira, 14 de outubro de 2015.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**LEI N.º 609/2015** Em, 14 de outubro de 2015.

Dispõe a alteração de nomenclatura do cargo constante da Lei Municipal 594/2015, que alterou a lei municipal 569/2013 e dá outras providências.

**Joaquim Hugo Vieira Carneiro**, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterada a nomenclatura dos cargos instituídos através da Lei Municipal nº 594/15, de 11/03/2015, de acordo com as especificações abaixo:

I - Inspetor(a) do Ensino Fundamental I, passa a ser denominado de:

**Assistente de Professor do Ensino Fundamental I;**

II - Inspetor(a) do Ensino Fundamental II, passa a ser denominado de:

**Assistente de Professor do Ensino Fundamental II;**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2015. Revogando-se as disposições em contrário.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 013/2015. Riacho dos Cavalos/PB, 13 de outubro de 2015.**

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Joaquim Hugo Vieira Carneiro**, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, realizou no dia 19 de Abril de 2015, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final- com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no **site**: <http://www.esppconcursos.com.br/>, e diário oficial.

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Iguatu concernente ao **Edital 001/2015**;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao **Edital 001/2015**, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, à vista do relatório apresentado pela empresa, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exato e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB, 13 de outubro de 2015.**

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal